



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.577, de 02 de março de 2020 que Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto nº 101-S, de 20 de Janeiro de 2022, do governo do Espírito Santo, que a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução CEDIMES nº 001/2022, que aprova o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da Etapa Municipal da V Conferência de Políticas para as Mulheres no município de Alegre.

Art. 2º Designar para compor a comissão organizadora da Etapa Municipal da V Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres de Alegre às seguintes representantes e organizações:

Sociedade Civil	1. Renata Alves da Silva Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alegre - Representante do Coletivo Feminista “Umas pelas Outras” 2. Cláudia Prado Pedral Sampaio Conselheira no CMDM - Representante dos Grupos Culturais 3. Vanessa Azevedo Delprete Conselheira do CMDM - Representante dos Grupos de Trabalhadoras Urbanas
Poder Público	4. Simone Aparecida Jordem de Oliveira Conselheira do CMDM - Representante da Secretaria Executiva da Assistência Social e Direitos Humanos 5. Noemia de Vidal Corrente Servidora da Secretaria Executiva da Assistência Social e Direitos Humanos 6. Ingrid Roberta da Silva Servidora da Secretaria Executiva da Assistência Social e Direitos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Art. 3º Esta resolução a partir de sua publicação.

Alegre, 25 de março de 2022.

Renata Alves da Silva
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Alegre-ES